

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### 1. OBJETO

#### 1.1. Especificação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, INCLUINDO PROJETO DIGITAL E IMPRESSO (PLOTAGEM), PLANILHAS DE CÁLCULOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ART's E ACOMPANHAMENTO DA OBRA ATÉ A CONCLUSÃO.

#### 1.2. Quantidade

Item	Qtde.	Un.	Descrição
1	01	Un.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, INCLUINDO PROJETO DIGITAL E IMPRESSO (PLOTAGEM), PLANILHAS DE CÁLCULOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ART's E ACOMPANHAMENTO DA OBRA ATÉ A CONCLUSÃO.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB durante as fiscalizações periódicas, vem reiteradamente, notificando o Consórcio acerca do acúmulo frequente de resíduos e excesso de animais (urubus) no local, autuações passivas de duas penalidades através de aplicação de multa.

Sendo assim, com o intuito da diminuição e atendimento ao solicitado nas fiscalizações e do número de aves na estação de transbordo, faz-se necessária a elaboração de projeto para as reformas e adequações necessárias.

### 3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1º inciso 4º da lei 14.133/21

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação dos serviços;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar visita técnica na área e a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



## 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## 8. ENDEREÇO DA OBRA

Estação de Transbordo, Rodovia SP 352 s/n - KM 149 - Bairro do Brumado - Amparo/SP

---

Everton Luis Ferreira de Oliveira

299.729.328-69